



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 131 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DA  
PROCISSÃO DAS VELAS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão das Velas, proceder-se-á às seguintes alterações temporárias de trânsito:

- **Dia 12 de Maio (quinta-feira)**, entre as **21h00 e as 22h30**, fica interrompido o trânsito automóvel à passagem da procissão com **início** na Igreja de Fátima sito à Rua Coronel Cunha (sentido descendente); Rua Nova da Alegria (sentido descendente), Rua Conde Carvalhal (sentido Este-Oeste), Rua da Rochinha (sentido ascendente), Rua Coronel Cunha (sentido Oeste-Este), Rua Cónego Jardim (sentido Este-Oeste), Rua da Rochinha (sentido ascendente), Rua Mãe dos Homens com entrada (final) no Pátio da Escola Salesiana.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de Abril de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues